



## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,  
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª  
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado  
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 85.423, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 1, da Quadra 119, sito à Rua F-12, do loteamento Faicalville, nesta Capital, com área de 1.770.00m²; medindo: 33,00m de frente; 26,00m de fundos, com o lote 5; 60,00m à direita com o lote 2; 60,41m à esquerda, com o Corrego Cedro. **PROPRIETÁRIA**: IMOBILIÁRIA FAICAL LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 01.535.905/0001-29. **TÍTULO AQUISITIVO**: R2 a R4 da matrícula nº 29.812, e registro de loteamento R6-29.812, deste Cartório. Dou fé. Suboficial.

R1-85.423 - Goiânia, 04 de Setembro de 1.989. Procedo a este registro, para consignar que, em virtude de cisão parcial da propriedade acima qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCz\$ 220,91, passou a pertencer ao sócio retirante **PEDRO PAULO FRANÇA**, médico, CI nº 28.517/GO, CPF nº 044.468.361-53, casado com **VÂNIA MORAES BUFAICAL FRANÇA**, do lar, CI nº 158.697/GO, brasileiros, residentes domiciliados nesta Capital, conforme se vê da alteração contratual realizada em 10/06/89, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52.14102,5, em 04/07/89. Dou fé. O Suboficial.

R2-85.423 - Goiânia, 08 de Novembro de 1.989. Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 917, fls. 12vº/27vº, em 27/10/89, o imóvel objeto desta matrícula no valor de NCz\$ 220,91, foi incorporado ao Capital Social da firma **MAPP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 33.240.839/0001-56, pelos proprietários acima. Dou fé. O Suboficial.

R3-85.423 - Goiânia, 15 de Setembro de 1.993. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 836, fls. 216, 27/08/93, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **ROOSEVELT ANTONIO DE LISBOA**, CI nº 217.380-SSP/GO, e CPF nº 117.506.421-15, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado sob o regime da comunhão de bens com a Sra. **ANA FATIMA FIGUEIREDO DE LISBOA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 7,22. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de outubro de 2010.

*Barbara Drummond Loyola Dayrell*  
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Barbara Drummond Loyola Dayrell  
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00  
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00  
TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA/GO.  
Rúbrica da autoridade expedidora.: M

